

## **DECRETO Nº 009, de 29 de janeiro de 2019.**

**“Dispõe sobre a realização do 2º Reginópolis Rodeio Festival e formação de sua Comissão Organizadora e dá outras providências.”**

**Carolina Araújo de Sousa Veríssimo**, Prefeita do Município de Reginópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Festa de Rodeio é um evento de atrativo turístico, que tem tradições rurais, festivo, de lazer, de divulgação e oportunidades econômicas do município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica definida a data de realização do 2º Reginópolis Rodeio Festival para os dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019.

**Parágrafo único.** A marca nominativa Reginópolis Rodeio Festival pertence ao Município de Reginópolis, sendo vedado o seu uso e respectiva logomarca por terceiros, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** A Organização e Coordenação do Evento ficarão a cargo de uma Comissão Organizadora, nos termos deste Decreto.

**§ 1º.** A Comissão será composta por pelos menos 30 (trinta) integrantes, podendo ser nomeado até o dobro do mínimo estabelecido;

**§ 2º.** Todos os membros serão nomeados pela Chefe do Executivo, sendo que no mínimo 1/5 (um quinto) da comissão deve ser composta por representantes do Poder Executivo Municipal, ficando autorizado que metade desse percentual seja do Poder Legislativo.

**§ 3º.** A Comissão de que trata este artigo, terá uma Diretoria Executiva, nomeada pelo Prefeito Municipal, composta de:

**I -** Presidente;

**II -** Vice-Presidente;

**III – 02 (dois) Secretários;**

**IV - 02 (dois) Tesoureiros;**

**V - 02 (dois) Diretores de Marketing, publicidade e propaganda;**

**VI - Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros;**

**VII - Diretor de Recinto e Infraestrutura;**

**VIII - Assessor Jurídico.**

**§ 4º.** Em caso de impedimento permanente ou temporário de um dos membros da Diretoria, a Prefeita Municipal imediatamente nomeará outro titular para ocupar a vaga, não sendo obrigatório que o novo titular da diretoria já faça parte da comissão.

**§ 5º.** Os membros da Comissão e da Diretoria não perceberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

**§ 6º.** Os membros da Comissão Organizadora terão livre acesso a todas as dependências do Recinto de Festas e poderes de fiscalização do evento.

**Art. 3º.** Compete a Comissão:

**I - Administrar, acompanhar, supervisionar e avaliar todas as atividades do 2º Rodeio Reginópolis Festival, proporcionando aos munícipes e turistas o acesso ao entretenimento e lazer com segurança e qualidade;**

**II - Receber e expedir correspondências, convites, lavrar atas, organizar e coordenar os serviços de Divulgação e Publicidade;**

**III - Angariar junto ao setor privado patrocínios e doações;**

**IV - Promover a venda de espaços publicitários, camarotes e ingressos;**

**V - Prestar Contas à Prefeitura de Reginópolis e à população dos Balanços Financeiros do Evento.**

**Art. 4º.** Ficam nomeados para comporem a Comissão Organizadora responsável pela Coordenação e Organização do 2º Rodeio Reginópolis Festival, as pessoas abaixo relacionadas:

**I - Diretoria Executiva:**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
Presidente	Rodrigo Rosa	28.739.109-7
Vice-presidente	João Paulo Araújo de Sousa Veríssimo	47.595.161-X
Secretários	Irineu Aparecido de Oliveira Amarins	43.096.409-2
	Vinícius Neves Lunes	41.184.736-3
Tesoureiros	Azor Veríssimo	6.068.676-5
	José Válter Saeger	7.402.278-7
Diretores de Marketing, Publicidade e Propaganda	Paulo Toledo Júnior	40.556.761-3
	Matheus Meneguetti Agostini	44.456.449-4
Diretor de Rodeio, Tropas e Tropeiros	Valdir Carvalho Filho	44.688.599-X
Diretor de Recinto e Infraestrutura	Roberto Neves de Oliveira	15.557.619-7
Assessor Jurídico	Elaine Cristina de Oliveira Soares	34.976.222-3

## II - Membros:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>
Ricardo Aparecido Cardoso	24.669.729-5
Danlei Rodolpho Mazoti Cardoso	49.900.045-6
Rogério da Silva Gouvêa	33.474.502-0
Paulo Henrique de Oliveira Lima	29.502.841-5
Benedito Gonçalves Duarte	7.270.069-5
Daniel Ferreira de Moraes	34.533.136-9
Rodolfo Gonçalves Pinheiro	47.103.592-0
Rafael Gonçalves Budrini	49.742.818-0
Renan Augusto da Silva	43.096.046-3
Deivid de Assis Oliveira	45.832.692-6
Leandro Aparecido Franchi	49.587.756-6
Ademir Rosa	8.974.567-x
Tony Reginaldo Borges	43.095.999-0
Carlos Roberto Assem	48.548.302-6
Adriano Aparecido Cássio da Cruz	43.096.140-6

Leandro Aparecido de Souza	28.319.021-8
Rafael Henrique Marins de Sousa	43.096.497-3
José Renan Martins	47.346.160-1
Carlos Eduardo Carvalho	30.933.070-1
Fabiano Roberto de Oliveira	27.713.817-6
Flavio Cinel Corce	26.673.707
Luis Fernando Ferreira Ribeiro	48.548.873-5
Sebastião Victor Antunes	44.933.165-9
João Antonio Ramos Camargo	43.095.955-2
Leandro Barbosa	29.075.518-9
André Luiz Romero da Silva	43.096.027-X
Guilherme da Silva Lopes	46.213.108
Wellington Amud	27.545.202-5
Oscar Sebastião Gonçalves	22.953.139
Elias Vitor da Silva	12.174.700
Marcelo Rodolfo Corce	10.347.894
Ricardo Kassim	23.643.903-0
Higor Ferreira de Oliveira	49.775.997-4
Edson Luis Camargo	32.102.559-3
André Luis Oliveira Mendonça	29.904.705-2

**Parágrafo Único.** A presente nomeação terá seus efeitos somente para o 2º Rodeio Reginópolis Festival 2019.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 29 de janeiro de 2019.

**Carolina Araújo de Sousa Veríssimo**  
**Prefeita de Reginópolis**

Registrado na Secretaria e publicado na forma lei vigente.